

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 46/2025**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a alínea c, do inciso IV do artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, a senhora **YARA ESTECHE HOLANDA LOPES**, do exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo da Câmara Municipal (Símbolo CA.I.CM, Tabela I, Lei Municipal nº 432/90 e suas alterações, e Lei Complementar nº 130, de 30 de janeiro de 2025), a partir desta data.

**Art. 2º** Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 10 de fevereiro de 2025.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO  
PRESIDENTE**

**AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA  
1ª SECRETÁRIA**

**MATHEUS VICENTE DA COSTA  
2º SECRETÁRIO**